



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa



PROJETO DE LEI N° 802/2002

Denomina o Hospital Distrital do Município de Taperoá de **Dr. Abdias da Silva Campos**.

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Artigo 1° – Fica denominado o Hospital Distrital do Município de Taperoá de **Dr. Abdias da Silva Campos**.

Artigo 2° – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aprovado em Único Turno
Em 20/06/2002

JUSTIFICATIVA

1.º Secretário

Para nós é uma honra propor o nome do **Dr. Abdias da Silva Campos** para designar o novo Hospital Distrital de Taperoá, maior obra do Governo José Maranhão naquele Município, pois sua Biografia o ombréia aos grandes homens que fizeram a Paraíba.

BIOGRAFIA DO DR. ABDIAS DA SILVA CAMPOS

Nasceu em Taperoá-Pb, em 9 de janeiro de 1892 e faleceu em Campina Grande-Pb, no dia 23 de fevereiro de 1969, aos 77 anos e foi sepultado em Taperoá. Filho de José da Silva Campos e Maria Rosa Campos, ambos naturais de Portugal. Fez seus primeiros estudos em Taperoá e os preparatórios (correspondente ao secundário) no Lyceu Paraibano, na Capital do Estado, onde recebeu o título de Bacharel em Ciências e Letras no ano de 1909. Coursou a Faculdade de Direito de Pernambuco onde se formou Bacharel em Direito no 1914 e ao mesmo tempo cursou Medicina, a princípio na Bahia e terminou seu curso na Faculdade Nacional de Medicina do Rio de Janeiro (as duas únicas escolas de Medicina existentes no País naquela época) onde se formou no ano de 1915.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa



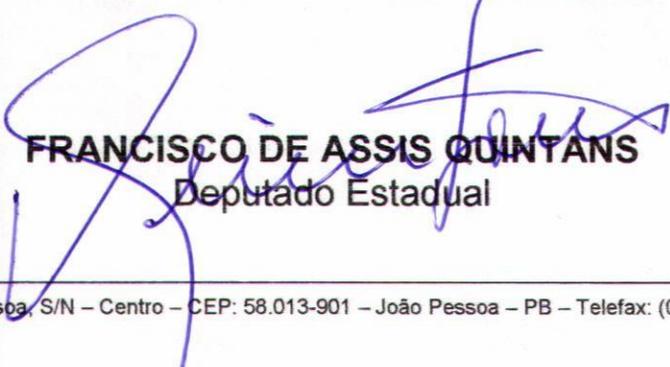
Fls.: 02 do Projeto de Lei nº /2002

Como para ser doutor em Medicina tinha que defender tese, ele saiu de trem pelo interior do Estado de Minas Gerais em busca de uma cidade onde pudesse clinicar e ganhar dinheiro para publicação e posterior defesa de sua tese de doutorado. Chegando a Patrocínio, Minas Gerais, foi convidado a ficar clinicando lá e logo chegou a ser Prefeito Municipal e Juiz de Paz daquela cidade. Conseguiu com seu trabalho ganhar o suficiente para publicar e defender posteriormente sua tese de doutorado que chamou-a “*Estimulogênese e Excitabilidade Cardíacas*” apresentada em 10 de dezembro de 1915 na Faculdade Nacional de Medicina do Rio de Janeiro.

Depois de muito trabalhar em Minas Gerais, voltou à Taperoá-Pb, sendo, inclusive, o 1º Juiz de Paz de sua terra natal, onde trabalhou de 1940 até 1946, sendo em seguida removido para as comarcas de Itaporanga, Bananeiras e, finalmente, Campina Grande, quando chegou a se aposentar como Desembargador. Depois disso, veio morar em Taperoá novamente, que dizia que “*se chovesse todo ano era o melhor lugar do mundo!*”

Ao voltar de Minas, conheceu e casou-se com sua conterrânea Alzira Vilar Campos com quem teve 9 filhos: Petrônio, Maria Adelaide (já falecida), Maria Alice (já falecida), Suetônio, Abdias, Ana Maria, Sônia, Lígia Maria e Carlos Antônio. Os 7 primeiros nasceram em Taperoá, os 2 últimos nasceram em Bananeiras onde era Juiz de Direito. Ainda foi professor em Taperoá e clinicou lá até próximo de morrer.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2002


FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA



**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APECIAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
As fls. 802 sob o nº 802/02
Em 02/04/2002
P/ Fátima
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 03/04/2002
P/ Fátima
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 03/04/2002.
[Signature]
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 03/04/2002
[Signature]
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator
Em ___/___/2002

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ___/___/2001

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico
Em ___/___/2002

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado
Zenildo José
Em 11/04/2002

Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ___/___/2002
Parecer _____
Em ___/___/_____

Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura
consta 02 Pagina (s).
Em 02/04/2002.
[Signature]
Assessor

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura
consta _____ Documento (s)
em anexo.
Em ___/___/2002.

Assessor



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



PROJETO DE LEI nº 802/2002

DENOMINA O HOSPITAL DISTRITAL DO
MUNICÍPIO DE TAPEROÁ DE Dr. ABDIAS DA
SILVA CAMPOS, NESTE ESTADO.

AUTOR: DEP. Assis Quintans

RELATOR: DEP. Zenóbio Toscano

PARECER *no 827*

I – RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e parecer o projeto de Lei nº **802/2002**, do ilustre deputado Assis Quintans, que pretende denominar de Abdias da Silva Campos, o Hospital Distrital do Município de Taperoá, neste Estado.

É O RELATÓRIO

II – VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa objeto de apreciação desta relatoria, é louvável e até porque se faz, uma justa homenagem ao Sr. Abdias da Silva Campos, pois sua Biografia o ombréia aos grandes homens que fizeram a Paraíba.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



Nasceu em Taperoá-Pb, em 09 de janeiro de 1892 e faleceu em Campina Grande-Pb, no dia 23 de fevereiro de 1969, aos 77 anos e foi sepultado em Taperoá. Filho de José da Silva Campos e Maria Rosa Campos, ambos naturais de Portugal. Fez seus primeiros estudos em Taperoá e os preparatórios (correspondente ao secundário) no Lyceu Paraibano, na Capital do Estado, onde recebeu o título de Bacharel em Ciências e Letras no ano de 1909. Coursou a Faculdade de Direito de Pernambuco onde se formou Bacharel em Direito no 1914 e ao mesmo tempo cursou Medicina, a princípio na Bahia e terminou seu curso na Faculdade Nacional de Medicina do Rio de Janeiro (as duas únicas escolas de Medicina existente no País naquela época) onde se formou no ano de 1915.

Como para ser doutor em Medicina tinha que defender tese, ele saiu de trem pelo interior do Estado de Minas Gerais em busca de uma cidade onde pudesse clinicar e ganhar dinheiro para publicação e posterior defesa de sua tese de doutorado. Chegando a Patrocínio, Minas Gerais, foi convidado a ficar clinicando lá e logo chegou a ser Prefeito Municipal e Juiz de Paz daquela cidade. Conseguiu com seu trabalho ganhar o suficiente para publicar e defender posteriormente sua tese de doutorado que chamou-a "Estimulogênese e Excitabilidade Cardíacas" apresentada em 10 de dezembro de 1915 na Faculdade Nacional de Medicina do Rio de Janeiro.

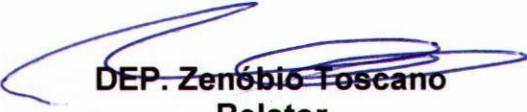
Ao voltar de Minas, conheceu e casou-se com sua conterrânea Alzira Vilar Campos com quem teve 9 filhos: Petrônio, Maria Adelaide (já falecida), Maria Alice (já falecida), Suetônio, Abdias, Ana Maria, Sônia, Lígia Maria e Carlos Antônio.

Portanto é com grande anseio que a aprovação deste Projeto de Lei, é aguardada por todos da cidade de Taperoá, fazendo uma justíssima homenagem ao Dr. Abdias da Silva Campos.

Nestas condições, ante o exposto, o posicionamento desta relatoria é pela constitucionalidade, do projeto de Lei nº 802/02.

É o voto,

Sala das Comissões, em 16 de abril 2002.


DEP. Zenóbio Toscano
Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

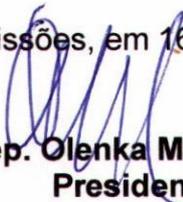


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

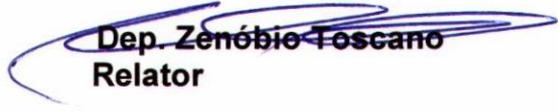
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, adota e recomenda o parecer do Senhor Relator deputado Zenóbio Toscano, pela constitucionalidade do projeto de lei nº 802/02.

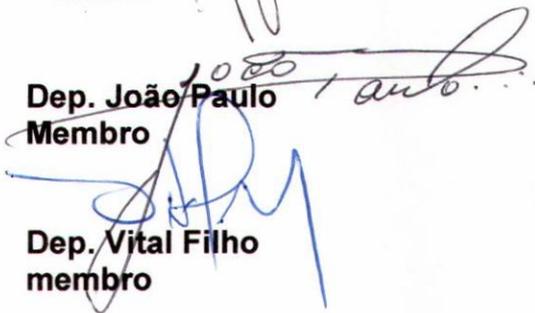
É o Parecer

Sala das Comissões, em 16 de Abril 2002.

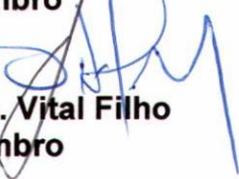

Dep. Olenka Maranhão
Presidente


Dep. João Fernandes
membro


Dep. Zenóbio Toscano
Relator


Dep. João Paulo
Membro

Dep. Djaci Brasileiro
membro


Dep. Vital Filho
membro


Dep. Luiz Couto
membro

Apreciada Pela Comissão
No Dia 18/06/2002

APROVADO O PARECER EM
REUNIÃO EM

Em 20 de 06 de 2002


SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epiácio Pessoa

Ofício nº 91/2002

João Pessoa, 20 de junho de 2002

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 802/02, de autoria do Deputado Assis Quintans que "Denomina de Dr. Abdias da Silva Campos o Hospital Distrital do Município de Taperoá e dá outras providências".

Atenciosamente,

GERVÁSIO MAIA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO ROBERTO DE SOUSA PAULINO
GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epiácio Pessoa

AUTOGRÁFO Nº 87/02
PROJETO DE LEI Nº 802/2002

Denomina de Dr. Abdias da Silva Campos, o Hospital Distrital do Município de Taperoá e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA

Art. 1º Fica denominado de Dr. **Abdias da Silva Campos**, o Hospital Distrital do Município de Taperoá, neste Estado.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epiácio Pessoa", João Pessoa, 20 de junho de 2002.

GERVÁSIO MAIA
Presidente